

DELIBERAÇÃO N.º 41/2010

DE 14 DE OUTUBRO

_____ Considerando que com a tomada de posse dos membros da Comissão Nacional Eleitoral, aos 29 de Setembro de 2010, iniciou um novo mandato; _____

_____ Considerando a necessidade de se produzir uma informação sobre a situação financeira e patrimonial da Comissão Nacional Eleitoral; _____

_____ Tendo em conta que foi exarado um despacho que solicita a Direcção de Administração, Finanças Logística, a remessa do relatório de prestação de contas que reflecta a situação financeira e patrimonial da Comissão Nacional Eleitoral; _____

_____ Nos termos do n.º 1 do artigo 12º conjugado com alínea a) do art. 17º do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário delibera o seguinte:

§ Único

Deve a Direcção de Administração, Finanças e Logística elaborar um relatório de prestação de contas, que reflecta a situação financeira e patrimonial da Comissão Nacional Eleitoral referente ao período até 30 de Setembro de 2010.

Luanda, 14 de Outubro de 2010.

P'lo Plenário,

**Suzana António da Conceição Nicolau Inglês
(Presidente)**